



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI Nº 136/2022, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 11 de Agosto de 2021, de autoria dos **VEREADORES JOLIMAR BARBOSA E MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO** que “Considera de utilidade pública a instituição **Associação Beneficente Amor e Vida - ABAV**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 15 de Agosto de 2022.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição que declarar de utilidade pública a instituição ‘Associação Beneficente Amor e Vida - ABAV’. Como justificativa para a proposição, informa o edil que a entidade é de grande relevância no município de Colatina, pois realiza eventos sociais nos bairros mais carentes da nossa cidade, busca a valorização do cidadão, distribuição de cestas básicas, e serviços sociais.

Quanto a matéria, vale mencionar que a Lei nº 3.954/1992 estabelece parâmetros para declaração de utilidade pública, sendo que tais requisitos se encontram preenchidos, diante da análise dos documentos que instruem a presente proposição.

Portanto, considerando que o referido projeto se encontra de acordo com a legislação, esta comissão não vê óbice legal para o encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação da matéria.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 136/2022**.

Sala das comissões, em 01 de Setembro de 2021.


OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI
PRESIDENTE


KECIA N. BASSETTI GREGORIO
VICE-PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

